



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de março de 2017.

Ofício n.º 736/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 642/2017, do vereador Felipe Francisco César Costa, que solicita a disponibilização de vacina contra a febre amarela silvestre para os munícipes que residem nos bairros do Ribeirão Grande, Oliveiras, Pau D'alho, Martins, Pinga, Rola, Buraqueira, Piracuama e imediações, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que nossa região no momento não é área de risco e não corresponde ao que preconiza o Ministério da Saúde.

A vacina da Febre Amarela é recomendada para as pessoas que irão viajar para as áreas de risco, e deverá ser aplicada pelo menos 10 (dez) dias antes da viagem, salientamos que esses casos estão sendo prontamente atendidos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000819 - 2017 29/03/2017 5:06:00 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a